



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2017
PROCESSO Nº 2613/2017**

1.0 – DO OBJETO:

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha e gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Secretarias e órgãos da Prefeitura de Serranópolis, com fornecimento parcelado, mediante demanda, conforme especificações e características mínimas constante deste Termo de referência.

1.1 Autorizado pela legitimidade do Gestor da Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento.

2.0 – JUSTIFICATIVA:

Considerando as necessidades das Secretarias solicitantes, para dar continuidade aos serviços ora prestados, esta licitação tem a finalidade de adquirir os produtos abaixo citados, para suprir tais necessidades, garantindo assim, a agilidade e presteza na manutenção dos prédios públicos deste município. As características e especificações do objeto ora licitado são:

ITENS ALIMENTÍCIOS

| ITEM | PRODUTO | UND. | QNTD. | PREÇO MÉDIO UNITÁRIO | PREÇO MÉDIO TOTAL |
|------|--|------|-------|----------------------|-------------------|
| 1. | Açúcar cristal origem vegetal (sacarose de cana-de-açúcar) prazo de validade no mínimo 12 meses embalagem de 5 kgs, de 1ª qualidade. | EMB. | 500 | R\$ 11,29 | R\$ 5.645 |
| 2. | Sal – refinado, iodado para tempero em alimentos embalagem de 1kg, de 1ª qualidade | EMB. | 500 | R\$ 2,22 | R\$ 1.110,00 |
| 3. | Arroz tipo 1, classe longo fino, polido, sem casca, embalagem de 5kgs, prazo de validade no mínimo 12 meses, de 1ª qualidade. | EMB | 500 | R\$ 14,26 | R\$ 7.130,00 |
| 4. | Adoçante Líquido- Especificação: Adoçante líquido dietético, em embalagem contendo 100 ml, de 1ª qualidade, devendo conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, suas condições devem estar de acordo com a Resolução RDC 271/05 da Anvisa. Validade mínima de 12 (doze) meses da data do recebimento. | UND | 200 | R\$ 4,06 | R\$ 812,00 |

| | | | | | |
|-----|---|------|------|-----------|---------------|
| 5. | Feijão tipo 1, cariquinha, rajado, sem misturas, embalagem de plástico de 1kg, de 1ª qualidade. | EMB | 800 | R\$ 6,00 | R\$ 4.800,00 |
| 6. | Óleo vegetal comestível de soja refinado, embalagem tipo pet de 900ml, de 1ª qualidade | EMB | 2400 | R\$ 3,91 | R\$ 9.384,00 |
| 7. | Orégano - Acondicionado em sacos de polietileno; Embalagem de 10g; com data de fabricação e validade. | EMB | 250 | R\$ 2,25 | R\$ 562,50 |
| 8. | Café torrado, moído e sem misturas, tipo de embalagem a vácuo de 500grs, de 1ª qualidade, | EMB | 2000 | R\$ 11,22 | R\$ 22.440,00 |
| 9. | Extrato de tomate, ingrediente básico: tomate; sabor: refogado: prazo de validade 03 (três) dias depois de aberto, 10 meses (fechado) a contar da data de entrega, conservação: com conservante; lata hermeticamente fechada de 350 grs., de 1ª qualidade. | LATA | 1500 | R\$ 3,25 | R\$ 4.875,00 |
| 10. | Macarrão tipo espaguete, fideos, pacote com 500grs de 1ª qualidade. | PCTE | 2000 | R\$ 3,26 | R\$ 6.520,00 |
| 11. | Macarrão tipo parafuso, pacote com 500grs, 1ª qualidade. | PCTE | 2000 | R\$ 2,79 | R\$ 5.580,00 |
| 12. | Alho – condimento, alho, apresentação natural, tipo em cabeças, com cascas, para aplicação culinária em geral, tipo branco, de 1ª qualidade. | KG | 500 | R\$ 21,63 | R\$ 10.815,00 |
| 13. | Carne bovina de 1ª, in natura, sem osso, tipo alcatra, embalagem a vácuo de 2 kgs, de 1ª qualidade | KG | 3000 | R\$ 27,63 | R\$ 82.890,00 |
| 14. | Carne bovina tipo costela, in natura, embalagem a vácuo de 2 kg, de 1ª qualidade | KG | 3000 | R\$ 15,33 | R\$ 45.990,00 |
| 15. | Carne bovina de 2ª, in natura, sem osso, tipo agulha, embalagem a vácuo de 2kgs, de 1º qualidade | KG | 3000 | R\$ 27,33 | R\$ 81.990,00 |
| 16. | Carne bovina de 2ª, in natura, sem osso, tipo patinho, embalagem a vácuo de 2kgs, de 1º qualidade. | KG | 3000 | R\$ 27,33 | R\$ 81.990,00 |
| 17. | Linguiça defumada: componentes incluindo tipos e códigos de aditivos quando utilizados. Pimenta calabresa, regulador de acidez lactado de sódio (ins 325), antioxidante eritorbato de sódio (ins 316), aroma natural, conservadores: nitrito de sódio (ins 251) e corante natural carmim (ins120). Gorduras totais 27%, prazo de validade: 60 dias á partir da data de fabricação. embal. primária: saco de polietileno de baixa densidade, cryovac termo formada, atóxica, resistente, transparente, impresso 2,5 kg do produto. embal. secundária: o produto estará | EMB. | 500 | R\$ 15,42 | R\$ 7.710,00 |

| | | | | | |
|-----|--|-----|------|-----------|---------------|
| | sujeito a verificação no ato da entrega aos proc. adm. determinados por cada secretaria, entrega fracionada de acordo com a necessidade de consumo. | | | | |
| 18. | Frango tipo inteiro, congelado, embalagem de plástico resistente, de 1ª qualidade, com prazo de validade, lote e empacotamento estampado na embalagem, instruções de acondicionamento. | KG | 1000 | R\$ 10,05 | R\$ 10.050,00 |
| 19. | Carne Suína em Peçaço (sem osso) - 2 kg - Cortada manualmente (resfriada), isenta de cartilagem e nervo, cor e odor característico, acondicionado em embalagem íntegra, com rotulagem especificando o peso e tipo da carne, data de fabricação, validade, endereço e com registro de inspeção animal no SIF, SIE ou SIM. Não serão aceitas carnes cortadas à máquina, com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, descongelado | KG | 500 | R\$ 19,05 | R\$ 9.525,00 |
| 20. | Linguiça de Frango- Deverá apresentar odor característico, textura firme, acondicionado em embalagem íntegra sendo adequada e resistente, com rotulagem contendo o peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção animal. Não serão aceito linguiças com odor, cor e sabor impróprios ao produto. Obs. Não será aceito linguiça de origem caseira. | KG | 350 | R\$ 14,40 | R\$ 5.040,00 |
| 21. | Margarina c/ sal, com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de 500g a 1kg, de 1ª qualidade. | UND | 1000 | R\$ 6,28 | R\$ 6.280,00 |
| 22. | Multicereais, tipo lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas, sabores variados. Embalagem: em lata de alumínio, bem vedada, com 400g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. | UND | 200 | R\$ 9,25 | R\$ 590,00 |
| 23. | Coco ralado seco sem açúcar. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g embalagem com 100g. | UND | 2000 | R\$ 4,36 | R\$ 8.720,00 |
| 24. | Biscoito sabor leite sem recheio, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, | UND | 5000 | R\$ 4,66 | R\$ 23.330,00 |

| | | | | | |
|-----|---|-----|------|-----------|---------------|
| | estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulantes ácido láctico e aromatizante. Valor nutricional na porção de 100g: 10g de proteína, 72g de carboidratos e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400 a 500g. | | | | |
| 25. | Biscoito tipo Maria, embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400 a 500grs. | UND | 5000 | R\$ 4,66 | R\$ 23.330,00 |
| 26. | Biscoito tipo água e sal, crocante, inteiro, validade mínima de 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega, embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso de 400 a 500grs, de 1ª qualidade. | UND | 5000 | R\$ 4,66 | R\$ 23.330,00 |
| 27. | Fermento em pó químico, embalagem pote plástico de 250 g com tampa medidora. Características organolépticas: aspecto – próprio; cor - própria; cheiro – próprio; sabor - próprio. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes, validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. | UND | 2000 | R\$ 8,06 | R\$ 16.120,00 |
| 28. | Filé de Peixe- Filé de peixe de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados, deverá ser entregue a no máximo -12°C, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionado pelo ministério da agricultura. Características Organolépticas: Aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso; Cor: própria e uniforme, sem manchas esverdeadas; Odor: próprio; Sabor: próprio. Macroscópico / Microscópico: Ausência total de sujidades, parasitos, larvas, ovos e seus fragmentos: ossos, peles, espinhas, vísceras e cartilagens. Ausência total de elementos estranhos ao produto. VALIDADE MÍNIMA: 06 meses a partir da | KG | 300 | R\$ 35,26 | R\$ 10.578,00 |

| | | | | | |
|-----|---|------|------|------------|---------------|
| | data de fabricação. A data de entrega não deverá ser superior a 45 dias da data de fabricação. | | | | |
| 29. | Frango Coxa e Sobrecoxa- Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação, validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA. | KG | 1000 | R\$ 8,41 | R\$ 8.410,00 |
| 30. | Farinha de trigo, enriquecida de ferro e ácido fólico, embalagem de 1 kg, isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, odores estranhos, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega. | UND | 2000 | R\$ 3,59 | R\$ 7.180,00 |
| 31. | Farinha de mandioca fina, torrada, branca ou amarelada, isenta de sujidades, mofo, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg. | PCTE | 2000 | R\$ 9,23 | R\$ 18.460,00 |
| 32. | Salsicha, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, embalada de 3k. Na porção de 1000 gramas o produto deverá conter no máximo 500mg de sódio/porção. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. | PCTE | 1000 | R\$ 20,01 | R\$ 20.010,00 |
| 33. | Ovos - Caixa com 60 dúzias- Ovos Brancos selecionados, com casca limpas, sem trincos ou rachaduras. No caso de cartelas com no máximo de 12 ovos estragados, será devolvida a cartela completa. | CX | 100 | R\$ 342,50 | R\$ 34.250,00 |
| 34. | Proteína de Soja (PVT) Pacotes de 500gr- Produzidas a partir da soja descascada desengordurada através da remoção parcial dos carboidratos. A proteína de soja concentrada mantém a maior parte das fibras originalmente presentes nos grãos de soja devem conter no mínimo de 65% de proteína de peso seco. | UND | 200 | R\$ 9,65 | R\$ 1.930,00 |
| 35. | Queijo parmesão ralado. Composição: queijo parmesão ralado pacote 200,00 75%, queijo montanhês, queijo tropical, queijo mussarela (leite, coalho, fermento lácteo, sal, antiaglutinante: celulose microcristalina ou dióxido de silício, conservador ácido sórbico). Sem glúten. Pacote de 100 grs. | PCTE | 1000 | R\$ 35,20 | R\$ 35.200,00 |

| | | | | | |
|-----|--|-----|------|-----------|---------------|
| 36. | Pão de Forma – Embalagem de 500g, fatiado verticalmente. Pão de forma integral fatiado verticalmente, sem mofos, parasitas ou quaisquer fungos ou bactérias, data de validade, fabricação e lote estampados no lado externo da embalagem. | EMB | 1000 | R\$ 6,99 | R\$ 6.990,00 |
| 37. | Papel Alumínio Culinário- com dimensão de 45 cm de Largura e 7,5 m de comprimento – Embalagem contendo 01 (um) rolo, indústria brasileira. | UND | 500 | R\$ 4,70 | R\$ 2.350,00 |
| 38. | Achocolatado em pó, embalagem com no mínimo de 800g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. O produto deverá ser isento de gordura saturada na porção (20g) e no máximo 30mg de sódio/porção. Recomendação lei PSE. | UND | 1500 | R\$ 13,79 | R\$ 20.685,00 |
| 39. | Fermento biológico, embalagem com 10 gramas seco, instantâneo, para fermentação de quilo 80,00 pães e massas. Composto de sacchrymces ceravisae e agente de reidratação. Pacote de | UND | 2000 | R\$ 10,58 | R\$ 21.160,00 |
| 40. | Caldo de galinha. Preparado a partir de matérias-primas sãs, caixa limpas e de boa qualidade. Constituído basicamente de carne de frango desidratada, liofilizada ou em pó, sal, amido de milho, gordura vegetal e condimentos, podendo conter corante natural. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Caixa contendo 6 (seis) cubos, com peso líquido aproximado de 57g. | UND | 1000 | R\$ 1,33 | R\$ 1.330,00 |
| 41. | Carne Bovina Costela- Congelada em embalagem de 2 kg - Ponta de agulha, coloração e odor característico, com no máximo 5% de gordura. Cor variando de vermelho cereja a vermelho escuro, condicionado em embalagem íntegra adequado e resistente, com rotulagem especificando o peso, tipo da carne, data de processamento, data de validade, endereço e registro de inspeção animal no sif, sie ou sim. Não serão aceitas carnes com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento. | KG | 650 | R\$ 25,13 | R\$ 16.334,50 |
| 42. | Carne bovina, moída, tipo “2ª”, resfriada, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem adequada. Certificado de inspeção sanitária | KG | 2000 | R\$ 20,66 | R\$ 41.320,00 |

| | | | | | |
|-----|---|-----|------|-----------|---------------|
| 43. | Coador de pano em tecido branco, para café, tamanho grande, tecido em algodão | UND | 50 | R\$ 10,25 | R\$ 512,50 |
| 44. | Maionese. Mistura industrializada de vinagre ou suco de limão em óleo vegetal refinado, homogeneizado, contendo ainda sal, açúcar e condimentos. A empresa deverá apresentar registro no ministério da saúde (dinal), ficha técnica emitida e assinada pelo fabricante. O produto deverá estar de acordo com a nta - 50 do decreto estadual nº 1486 de 20/10/78. A embalagem deverá ser em potes com 500 gramas com data de fabricação, prazo de validade e nº de lote. | UND | 1500 | R\$ 6,18 | R\$ 9.270,00 |
| 45. | Gelatina de sabores variados, contendo no mínimo 35 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, 1ª qualidade. | UND | 2000 | R\$ 1,83 | R\$ 3.660,00 |
| 46. | Gelatina diet sabores variados- Embalagem de 12g- em pó de 1ª qualidade. O produto que apresentar deformação em sua embalagem será devolvido. | UND | 300 | R\$ 3,55 | R\$ 1.065,00 |
| 47. | Iogurte, sabores variados, em embalagem com no mínimo 150 ml; simples, elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, polpa de frutas; estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centígrados; validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega; acondicionado em embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da ANVISA/MS. | UND | 1500 | R\$ 4,69 | R\$ 7.035,00 |
| 48. | Macarrão parafuso tricolor, embalagem com 500g, com massa de sêmola ou ovos com vegetais. Deve conter no mínimo 1,5g de fibra alimentar na porção padrão de 100g, com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. | UND | 2000 | R\$ 3,14 | R\$ 6.280,00 |
| 49. | Milho pipoca, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isenta de sujidades e outras misturas de espécies, acondicionados em saco plástico de 500 g. | UND | 2000 | R\$ 4,99 | R\$ 9.980,00 |
| 50. | SUCO CONCENTRADO sabores variados. Embalagem de 500ml com rendimento de 5,0litros com valores nutricionais em 20 ml: 10Kcal, 2 grs carboidrato e 20 mg de vitamina C e 0,6 grs de fibra. Ingredientes: suco integral de caju, água, suco concentrado de caju. Conservante: metabissulfito e benzoato de sódio; acidulante: ácido cítrico; aromatizante: | UND | 5000 | R\$ 8,99 | R\$ 44.950,00 |

| | | | | | |
|-----|---|-----|------|-----------|---------------|
| | aroma idêntico ao natural caju Estabilizante: goma gelana. Não contém glútem, sem adição de açúcar, pasteurizado homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Apresentar amostra. | | | | |
| 51. | Suco em pó 25 gramas, sabores variados, rendimento mínimo 1 Lit. | UND | 1500 | R\$ 1,19 | R\$ 1.785,00 |
| 52. | Suco em Polpa Natural, embalagem de 400g, sem corantes, conservantes, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Sabores variados. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. | UND | 1500 | R\$ 7,07 | R\$ 10.605,00 |
| 53. | Vinagre branco, fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes, contendo 900 ml. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. | UND | 500 | R\$ 7,07 | R\$ 3.535,00 |
| 54. | Chá erva mate, tostado, sabor natural, livre de sujidades, galhos, folhas embalagem de 250g caixa fechada. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. | CX | 1000 | R\$ 5,05 | R\$ 5.050,00 |
| 55. | Apresentado fatiado com fatias de aproximadamente 20 gramas cada | KG | 150 | R\$ 19,13 | R\$ 2.869,50 |
| 56. | Mozzarella fatiada com fatias de aproximadamente 20 gramas cada. | KG | 150 | R\$ 27,98 | R\$ 4.189,50 |
| 57. | Refrigerante de cola Pet 2 litros, de boa qualidade. | UND | 1000 | R\$ 7,16 | R\$ 7.160,00 |
| 58. | Refrigerante de guaraná Pet 02 litros, de boa qualidade. | UND | 1000 | R\$ 7,00 | R\$ 7.000,00 |
| 59. | Tempero de Alho e Sal, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Aprovado pelo órgão vigente. | UND | 1000 | R\$ 10,21 | R\$ 10.210,00 |
| 60. | Canjica de Milho, branca natural, sem casca, pacote com 500g, isenta de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. | UND | 1000 | R\$ 2,40 | R\$ 2.400,00 |
| 61. | Cuscuz de milho tipo flocão – de 500g amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. | UND | 1000 | R\$ 1,33 | R\$ 1.330,00 |

| | | | | | |
|-----|---|-----|------|-----------|---------------|
| | A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa 500g. | | | | |
| 62. | Amido de Milho, produto amiláceo do milho, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade de 10 meses a contar da entrega. Acondicionado em caixa de papel impermeável, fechado; em caixas de 500g. | UND | 1000 | R\$ 15,03 | R\$ 1.503,00 |
| 63. | Creme de Leite – caixa 200g, embalagem tetrapack, tradicional, 20% de gordura. Ingredientes - creme de leite, leite em pó, espessantes: goma guar, jataí e carragena, estabilizantes: citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Não contém glúten. Validade mínima de 6 meses após a entrega. | UND | 1000 | R\$ 3,08 | R\$ 3.080,00 |
| 64. | Frango tipo Peito, Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação, validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA. | KG | 1500 | R\$ 10,05 | R\$ 15.075,00 |
| 65. | Mandiocas, descascadas, cortadas, congeladas, embaladas em saco plástico com no mínimo 1 kg, contendo data de empacotamento, lote e validade no mínimo 02 meses, de acordo com as especificações de conservação. | KG | 1500 | R\$ 4,83 | R\$ 7.245,00 |
| 66. | Bacon fatiado, embalagem com porções de 150 a 300 grs, rotulagem deve conter: procedência, peso líquido, fornecedor, data de validade, temperatura, e número de registro do órgão competente | KG | 100 | R\$ 21,28 | R\$ 2.128,00 |
| 67. | Canela em casca, embalagem com 400 gramas, sem larvas, parasitas ou outros. | UND | 1000 | R\$ 24,66 | R\$ 24.660,00 |
| 68. | Fubá de milho, de 1ª qualidade, fina, do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 4 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico, contendo 1 kg. | UND | 1000 | R\$ 9,86 | R\$ 9.860,00 |

| | | | | | |
|-----|--|------|------|-----------|----------------|
| 69. | Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleico) - para temperar alimentos; embalagem com 500 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. | UND | 1000 | R\$ 7,65 | R\$ 7.650,00 |
| 70. | Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, embalagem com peso líquido de 125g, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 420g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | UND | 1000 | R\$ 6,93 | R\$ 6.930,00 |
| 71. | Açafrão Puro, de boa qualidade, obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de açafrão previamente lavadas, dessecadas e isentas de radical cianeto. O produto em pó deverá apresentar-se com coloração amarelo intenso, com odor característico, isento de contaminação, especialmente sem acréscimo de fubá, parasitas e de detritos animais. Embalagem contendo 500g com rótulo nutricional. | PCTE | 500 | R\$ 17,45 | R\$ 8.725,00 |
| 72. | | | | Total: | R\$ 488.050,00 |

ITENS DE MATERIAIS DE LIMPEZA

| ITEM | PRODUTO | UND. | QNTD. | PREÇO MÉDIO UNITÁRIO | PREÇO MÉDIO TOTAL |
|------|---|------|-------|----------------------|-------------------|
| 1. | Álcool etílico hidratado líquido - 46,2° inpm frasco de plástico branco transparente 01 (um) litro 46,2° INPM, uso doméstico, aprovado pelo INMETRO. O frasco deverá estar bem vedado com tampa de rosca de, no mínimo, 18 mm (dezoito milímetros) de altura e não apresentar nenhum vazamento. Observações: prazo de validade mínimo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da entrega; a composição, o prazo de validade, o símbolo do INMETRO, bem como as instruções de segurança para uso deverão estar destacadas no frasco (embalado em caixa de papelão contendo 12 unidades). | CX | 100 | R\$ 7,61 | R\$ 761,00 |
| 2. | Esponja multiuso espuma 1100mm x 75mm x 20mm. Manta abrasiva de alta qualidade, o adesivo deverá ser à | PCTE | 200 | R\$ 3,80 | R\$ 760,00 |

| | | | | | |
|-----|---|------|------|-----------|---------------|
| | base d água e não conter solventes orgânicos, composição: espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo embalagem com 3 unidades. | | | | |
| 3. | Papel higiênico 30 metros folha simples. 100% de fibras naturais, neutro, branco, macio, picotado e gofrado, de alta qualidade. Medindo 30 m x 10 cm. Embalagem primária contendo 4 rolos. Embalagem secundária contendo 16 pacotes com 4 rolos cada. | PCTE | 500 | R\$ 3,76 | R\$ 1.880,00 |
| 4. | Saco de algodão cru duplo, 100% algodão, medindo 60 x 80 cm. 22 batidas (bem tapado), com acabamento nas bordas. | UND | 200 | R\$ 5,38 | R\$ 1.076,00 |
| 5. | Pano alvejado medindo 46 x 69 cm para limpeza em geral, 100% algodão, pré-amaciado, duplo, bem tapado, mínimo 20 batidas, com acabamentos nas bordas. | UND | 200 | R\$ 6,87 | R\$ 1.374,00 |
| 6. | Rodo de plástico 60 cm duplo, cabo de madeira, plastificado, borrachas porosas duplas, ponteira de plástico p/ rosqueamento do cabo. | UND | 250 | R\$ 19,48 | R\$ 19,48 |
| 7. | Papel toalha pacote com 1000 folhas 2 dobras, 100% fibra celulósica, cor branca, 23 x 21,5 cm, pacote com 1000 folhas. | UND | 1000 | R\$ 13,72 | R\$ 13.720,00 |
| 8. | Cera líquida incolor 750 ml perfumada, de secagem rápida e brilho instantâneo, embalagem plástica (resistente). Composição: plastificante, alcalinizado, emulsificantes, formadores de filme e coadjuvante. Na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e registro na ANVISA. Embalagem secundária de papelão reforçado e resistente ao impacto, contendo 12 unidades. | UND | 500 | R\$ 4,46 | R\$ 2.230,00 |
| 9. | Água sanitária 1 litro o doméstico, embalagem plástica, resistente, tampa com lacre p/ permitir uma boa vedação da embalagem, composição: hipoclorito de sódio e água; teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. A embalagem deverá constar a data de fabricação, data de validade do produto e registro na ANVISA e demais dizeres obrigatórios, conforme legislação vigente. | UND | 1000 | R\$ 9,97 | R\$ 9.970,00 |
| 10. | Detergente líquido, várias fragrâncias, concentrado para lavagem de louças, embalagem plástica de 500ml, bico dosador. Na embalagem deverá constar: registro na ANVISA, data da fabricação e da validade do produto. Composição: alquil benzeno sulfonado sódio linear, alquil bezeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, edta, corante, perfume e água, contendo tensoativo biodegradável. Testado dermatologicamente. Embalado em caixa com 24 unidades. | UND | 1000 | R\$ 1,62 | R\$ 1.620,00 |
| 11. | Sabão em pó, embalagem plástica de 01 kg. Biodegradável, azul, para lavar roupas e limpeza em geral produto de 1ª linha, embalagem em caixa de papelão | UND | 2000 | R\$ 8,48 | R\$ 16.960,00 |

| | | | | | |
|-----|--|-----|------|-----------|---------------|
| | (resistente) de 02 kg. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade, número do lote e registro na ANVISA. | | | | |
| 12. | Sabonete líquido 5 litros, aroma erva-doce, galão de 05 litros, próprio p/ uso em saboneteiras com reservatório, perfeito p/ o uso diário, com alto poder espumante. Produto aprovado no teste dermatológico. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade, número do lote e registro na ANVISA. | UND | 1000 | R\$ 18,63 | R\$ 18.630,00 |
| 13. | Limpador multiuso (limpeza pesada) diluível, para limpeza de superfícies laváveis de cozinhas, banheiros, pisos e azulejos, embalagem plástica de 500 ml. | UND | 1500 | R\$ 6,80 | R\$ 10.200,00 |
| 14. | Desinfetante, aspecto líquido, aplicação fungicida e bactericida, embalagem c/ 1000 ml. Válido por 3 (três) anos a partir da data de fabricação. No mínimo 2 (duas) fragrâncias. Data de fabricação impressa na embalagem. Validade não inferior a 18 (dezoito) meses a partir do recebimento definitivo. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem. Fragrâncias variadas. | UND | 1500 | R\$ 7,65 | R\$ 11.475,00 |
| 15. | Fósforo, maço com 10 caixas. Caixa em madeira com lixa, contendo 40 palitos medindo 4 cm. | UND | 500 | R\$ 3,30 | R\$ 1.650,00 |
| 16. | Sabão em barra neutro, 200 gramas. Composição: base de ácidos graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água. Testado dermatologicamente. Embalagem primária com 05 unidades. Deverá constar a data da fabricação, de validade, o número do lote e o registro do produto na ANVISA. Embalagem com 5 unidades de 200 gramas. | UND | 1000 | R\$ 6,63 | R\$ 6.630,00 |
| 17. | Balde, material polipropileno, com alça resistente, resistência proporcional ao volume, capacidade mínima 15 litros, formato cônico, bordas reforçadas, Cor: azul, cinza, preta ou verde. | UND | 100 | R\$ 12,20 | R\$ 1.220,00 |
| 18. | Desodorizador de ar, tipo aerosol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com no mínimo 360 ml. No mínimo 2 (duas) fragrâncias. Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Fabricação, embalagem e transportes nos termos dos regulamentos da ANVISA. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento definitivo. | UND | 1000 | R\$ 9,08 | R\$ 9.080,00 |
| 19. | Esponja de aço, em formato anatômico para limpeza de utensílios domésticos, em embalagem plástica contendo 8 unidades de 60g. | UND | 1000 | R\$ 1,62 | R\$ 1.620,00 |
| 20. | Flanela de algodão, para limpeza, medindo 30 x 50cm (permitida variação de até 5cm para menos, ou 10cm para | UND | 1000 | R\$ 3,34 | R\$ 3.340,00 |

| | | | | | |
|-----|--|-----|------|-----------|---------------|
| | mais, em cada lado), sendo 50% na cor laranja e 50% brancas. | | | | |
| 21. | Limpador multiuso, (Desengordurante) líquido tradicional (ou neutro). Ingrediente ativo: tensoativo aniônico biodegradável. Composição: Linear Alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Alcalinizante, Sequestrante, Solubilizante, Éter Glicólico, Álcool, Perfume e água. Embalagem com 500 ml. Com bico dosador. Validade não inferior a 18 (dezoito) meses do aceite final. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem. | UND | 1000 | R\$ 7,25 | R\$ 7.250,00 |
| 22. | Luva para procedimento não cirúrgico, sem pó, em látex de borracha natural, microtexturizada, ambidestra, hipoalérgica, tamanho P, em caixas com 100 unidades. Prazo de validade: mínimo 48 meses, a partir do recebimento definitivo | PAR | 100 | R\$ 7,39 | R\$ 739,00 |
| 23. | Luva para procedimento não cirúrgico, sem pó, em látex de borracha natural, microtexturizada, ambidestra, hipoalérgica, tamanho M, em caixas com 100 unidades. Prazo de validade: mínimo 48 meses, a partir do recebimento definitivo | PAR | 100 | R\$ 7,39 | R\$ 739,00 |
| 24. | Luva para procedimento não cirúrgico, sem pó, em látex de borracha natural, microtexturizada, ambidestra, hipoalérgica, tamanho G, em caixas com 100 unidades. Prazo de validade: mínimo 48 meses, a partir do recebimento definitivo | PAR | 100 | R\$ 7,39 | R\$ 739,00 |
| 25. | Luva para procedimento não cirúrgico, sem pó, em látex de borracha natural, microtexturizada, ambidestra, hipoalérgica, tamanho EG, em caixas com 100 unidades. Prazo de validade: mínimo 48 meses, a partir do recebimento definitivo | PAR | 100 | R\$ 7,39 | R\$ 739,00 |
| 26. | Luva para procedimento não cirúrgico, sem pó, em látex de borracha natural, microtexturizada, ambidestra, hipoalérgica, tamanho EXG, em caixas com 100 unidades. Prazo de validade: mínimo 48 meses, a partir do recebimento definitivo | PAR | 100 | R\$ 7,39 | R\$ 739,00 |
| 27. | Sabonete, em formato barra ou ovalado, com 90g, fragrâncias variadas, embalados individualmente. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 18 meses, a partir do recebimento definitivo. | UND | 1000 | R\$ 2,08 | R\$ 2.080,00 |
| 28. | Saco plástico para lixo, capacidade 30 litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 10 unidades | UND | 2000 | R\$ 5,33 | R\$ 10.660,00 |
| 29. | Saco plástico para lixo, capacidade 50 litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 15 unidades. | UND | 2000 | R\$ 5,33 | R\$ 10.660,00 |
| 30. | Saco plástico p/ lixo capacidade p/ 100 litros | UND | 2000 | R\$ 10,29 | R\$ 20.580,00 |

| | | | | | |
|-----|---|-----|------|-----------|----------------|
| 31. | Kit Suporte para papel higiênico e papel toalha e saboneteira para sabonete líquido. Dispenser múltiplo para papel higiênico rolão de 300 mts; e papel toalha intercalada; produzido em polietileno, super resistente com frente Transparente para visualização rápida do nível de papel na cor BRANCO acrílico translucido e fundo cinza. Com: Altura: 310 mm Largura: 260 mm Profundidade: 130 mm. | UND | 50 | R\$ 83,33 | R\$ 4.166,50 |
| 32. | Copo descartável para água em poliestireno branco ou translúcido, capacidade de 200 ml, pesando 2,2g cada copo, medindo aproximadamente 7cm de diâmetro da boca, 4,2cm de diâmetro do fundo e 7,5cm de altura, embalagem com 100 unidades. | CX | 3000 | R\$ 67,70 | R\$ 203.100,00 |
| 33. | O Removedor de sujeiras. Para limpar e remover manchas de superfícies como revestimentos, pisos cerâmicos, ardósia e granilite, pode ser usado também para limpar rejuntas. Ideal para limpar a obra após seu término. Embalagem de 1000 ml. | UND | 1000 | R\$ 8,24 | R\$ 8.240,00 |
| 34. | Removedor amoniacal. Poder eficiente para limpeza rápida. Removedor de sujeira pesada. Produto eficaz para remover óleos, manchas, graxas e resíduos de gordura. Este produto pode ser utilizado para a limpeza de coifas, fogões e sugares, embalagem de 2 litros. | UND | 1000 | R\$ 10,56 | R\$ 10.560,00 |
| 35. | Escova Dental infantil: cabeça pequena e arredondada; cerdas firmes e macias; acondicionadas individualmente em caixa plástica de PVC, com abertura vertical e encaixe; embaladas em pacotes com 50 (cinquenta) escovas. | UND | 500 | R\$ 7,38 | R\$ 3.690,00 |
| 36. | Escova dental adulto: cabeça grande e arredondada; cerdas firmes e macias, acondicionadas individualmente em embalagem plástica com 01 (uma) unidade. | UND | 500 | R\$ 13,29 | R\$ 6.645,00 |
| 37. | Shampoo líquido para todos os tipos de cabelo 500 ml, fragrâncias variadas | UND | 250 | R\$ 7,60 | R\$ 1.900,00 |
| 38. | Condicionador líquido para todos os tipos de cabelo 500 ml, fragrâncias variadas. | UND | 250 | R\$ 7,59 | R\$ 1.897,50 |
| 39. | Absorvente higiênico íntimo, feminino, descartável, de uso pacote 90 GRS externo, tamanho e espessura normal, com e sem abas, hipoalérgico, formato anatômico, com absorção eficiente e bordas devidamente acabadas, constituído por camada protetora macia e impermeável, com linhas adesivas. Composição mínima: papel, celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, polietileno. Pacote com, no mínimo, 08 unidades | UND | 250 | R\$ 10,12 | R\$ 2.530,00 |
| 40. | Creme de cabelo para pentear em embalagem de 300 ml com emolientes que facilita o desembaraço dos cabelos e não necessita em enxaguar podendo ser utilizado em todos os tipos de cabelo. | UND | 100 | R\$ 12,66 | R\$ 1.266,00 |

| | | | | | |
|-----|---|-----|-----|-----------|----------------|
| 41. | Buchas para banho, esponja de poliuretano em cores sortidas, atóxica, antialérgica, textura desenvolvida para absorver grande quantidade de espuma. | UND | 100 | R\$ 2,64 | R\$ 264,00 |
| 42. | Desodorante anti transpirante com aproximadamente 55 gramas, fragrâncias variadas, em creme. | UND | 100 | R\$ 6,16 | R\$ 106,16 |
| 43. | Vassoura. Material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 40 cm, tipo institucional, tipo cabo comprido, largura cepa 7,5 cm, altura cepa 05 cm, aplicação limpeza em geral | UND | 100 | R\$ 17,12 | R\$ 1.712,00 |
| 44. | Lâmpada fluorescentes compacta 2x32W de sobrepor, branca, econômica, de 1ª qualidade. | UND | 100 | R\$ 14,30 | R\$ 1.430,00 |
| 45. | Lâmpada fluorescentes compacta 15W de sobrepor, branca, econômica, de 1ª qualidade. | UND | 100 | R\$ 8,97 | R\$ 897,00 |
| 46. | Pilha AA. Acondicionada em embalagem apropriada, prazo de validade: mínima de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega). Será exigido teste de uma unidade para análise, no ato da entrega. | UND | 50 | R\$ 10,13 | R\$ 506,50 |
| 47. | Pilha AAA “palito”. Acondicionada em embalagem apropriada, prazo de validade: mínima de 12 (doze) meses conferido a partir do ato da entrega. | UND | 50 | R\$ 10,66 | R\$ 533,00 |
| | | | | Total: | R\$ 418.584,14 |

GÊNEROS HORTIFRUTIGRANJEIRO

| ITEM | PRODUTO | UND. | QNTD. | PREÇO MÉDIO UNITÁRIO | PREÇO MÉDIO TOTAL |
|------|--|------|-------|----------------------|-------------------|
| 01 | Abacaxi- 1ª qualidade - Tipo pérola Peso aprox. de 1,3 kg. Com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. | UND | 500 | R\$ 6,87 | R\$ 3.435,00 |
| 02 | Abóbora cabutiá de 1ª qualidade -A peça não deve ter peso inferior a 1 kg. Sadias, frescas, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, odor e sabor estranho, em perfeita condição de apresentação. | KG | 800 | R\$ 4,00 | R\$ 3.200,00 |
| 03 | Abóbora de 1ª qualidade - Tipo verde “abobrinha”, tamanhos uniformes, sadias, frescas, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, | KG | 600 | R\$ 4,00 | R\$ 2.400,00 |

| | | | | | |
|----|--|-----|------|----------|--------------|
| | sujidades em perfeita condição de apresentação. | | | | |
| 04 | Alface- 1ª qualidade – Aparência fresca e são, colhidas ao atingir o grau de evolução completa e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades entre outros, em perfeita condição de apresentação. | UND | 600 | R\$ 3,00 | R\$ 1.800,00 |
| 05 | Banana maçã- frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. | KG | 1500 | R\$ 4,50 | R\$ 6.750,00 |
| 06 | Banana da Terra- frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. | KG | 1500 | R\$ 5,00 | R\$ 7.500,00 |
| 07 | Batata Tipo inglesa “batatinha”, frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, brotos, rachaduras, doenças, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. | KG | 1500 | R\$ 4,75 | R\$ 7.125,00 |
| 08 | Batata Doce de 1ª qualidade - Frescas, de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos, brotos, rachaduras, doenças, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. | KG | 1500 | R\$ 3,50 | R\$ 5.250,00 |
| 09 | Beterraba- Frescas, de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a | KG | 750 | R\$ 5,50 | R\$ 4.125,00 |

| | | | | | |
|----|--|-----|------|-----------|---------------|
| | conformação e aparência. Isento de sujidade, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão em perfeita condição de apresentação. | | | | |
| 10 | Cará inhame- Fresco de ótima qualidade, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. | KG | 600 | R\$ 6,50 | R\$ 3.900,00 |
| 11 | Cebola de cabeça de 1ª qualidade - Aparência fresca e sã, perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, doenças, brotos, terra aderente, sujidades e defensivos agrícolas. Peso e tamanho uniforme, com boa apresentação. | KG | 600 | R\$ 6,77 | R\$ 4.062,00 |
| 12 | Cenoura- de 1ª qualidade - Fresca de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, lisa, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de doenças, brotos, sujidade, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho uniforme com boa apresentação. | KG | 2000 | R\$ 6,59 | R\$ 13,180,00 |
| 13 | Couve - 1ª qualidade – Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completa e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades entre outros, em perfeita condição de apresentação, embalagem com no mínimo 10 folhas. | EMB | 600 | R\$ 18,83 | R\$ 11.298,00 |
| 14 | Couve-flor de 1ª qualidade - Aparência fresca e sã, de ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos | KG | 500 | R\$ 4,99 | R\$ 2.495,00 |

| | | | | | |
|----|--|----|-----|----------|--------------|
| | danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. | | | | |
| 15 | Chuchu de 1ª qualidade - Aparência fresca e sã, de ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. | KG | 600 | R\$ 5,99 | R\$ 3.594,00 |
| 16 | Laranja tipo pêra de 1ª qualidade - com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 150 g. | KG | 800 | R\$ 3,95 | R\$ 3.160,00 |
| 17 | Limão (tipo taiti) de 1ª qualidade - Próprio para consumo na data da entrega, com aspecto firme, sem amassados e casca íntegra. | KG | 150 | R\$ 7,10 | R\$ 1.065,00 |
| 18 | Maçã- Tipo comum com 70% de maturação sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 90g. | KG | 800 | R\$ 7,99 | R\$ 6.392,00 |
| 19 | Mamão “tipo formoso” - Tipo formoso com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra de boa apresentação. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. | KG | 600 | R\$ 5,49 | R\$3.294,00 |
| 20 | Melância de 1ª qualidade Sem danificações físicas, casca íntegra de boa apresentação. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. | KG | 500 | R\$ 2,99 | R\$ 1.495,00 |

| | | | | | |
|----|---|------|------|-----------|--------------|
| 21 | Milho verde (espiga adulta tamanho padrão) de 1ª qualidade - Descascado, isento de doenças em perfeita condição de apresentação. Frescos de ótima qualidade, macio de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade e doença. Espigas com peso e tamanho padrão. Embalado em bandeja com no mínimo 5 unidades | EMB. | 2000 | R\$ 2,50 | R\$ 5.000,00 |
| 22 | Pepino de 1ª qualidade - Aparência fresca e sã, de ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão | KG | 500 | R\$ 5,25 | R\$ 2.625,00 |
| 23 | Repolho verde - 1ª qualidade - Aparência fresca e sã, de ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Peso e tamanho padrão. | KG | 700 | R\$ 4,80 | R\$ 3.360,00 |
| 24 | Quiabo de 1ª qualidade - Sem danificações físicas, superfície íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Não será aceito quiabo duro. Peso e tamanho padrão. | KG | 500 | R\$ 16,99 | R\$ 8.495,00 |
| 25 | Jiló de 1ª qualidade - Aparência fresca e sã, de ótima qualidade, firme, de coloração uniforme verde escuro, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física, parasitas. Peso e tamanho padrão. | KG | 500 | R\$ 16,50 | R\$ 8.250,00 |

| | | | | | |
|----|--|----|------|---------------|-----------------------|
| 26 | Tomate de 1ª qualidade - Sem danificações físicas, casca íntegra e lisa, cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão, próprio para consumo. | KG | 3000 | R\$ 6,79 | R\$ 20.370,00 |
| 27 | Vagem de 1ª qualidade - Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão. | KG | 600 | R\$ 19,80 | R\$ 11.880,00 |
| | | | | Total: | R\$ 142.333,18 |

O valor global estimado da presente licitação será de R\$ 1.048.967,32 (um milhão e quarenta e oito mil e novecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois

3. MODALIDADE/LICITAÇÃO

Pregão pelo Sistema de Registro de Preço, critério de **menor preço por ITEM**.

4. LOCAL DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO

A abertura da referida licitação dar-se-á no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES na sede administrativa da Prefeitura Municipal, em Serranópolis-GO, as 08h30min do dia 01/12/2017.

5. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1 O prazo de entrega será de 02 (dois) dias, contados a partir da data de solicitação de compra da Secretaria solicitante.

4.2 A Contratada deverá entregar os produtos solicitados no local e horário designado por cada Secretaria.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preço terá a vigência de 06 (seis) meses, contados da assinatura da respectiva Ata de Registro de Preço;

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1 Até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, após a entrega dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal acompanhada das certidões que o referido edital exige, devidamente atestada por servidor responsável.

7.2 O valor a ser pago dependerá da quantidade do material efetivamente fornecido, observando-se o valor constante da proposta de preços da empresa, registrado no contrato.

8. DO QUANTITATIVO

A Prefeitura Municipal de Serranópolis e seus órgãos (Secretarias) não estará obrigado a contratar os quantitativos da tabela acima, devendo adquirir de acordo com suas necessidades.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1 Os produtos oferecidos pelas licitantes deverão constar obrigatoriamente à marca.

9.2 No valor global da proposta apresentada deverão estar incluídos todos os IMPOSTOS, FRETES, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS, pertinentes à entrega do objeto. Caso seja necessária a troca dos produtos, as despesas também ficam a cargo do fornecedor.

9.3 O material estará sujeito à aceitação pelo Órgão solicitante, a qual caberá o direito de recusar, caso o (s) material (ais) não esteja (am) de acordo com o especificado.

9.4 Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada na Sede da Prefeitura Municipal de Serranópolis, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material.

9.5 A empresa deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade dos materiais solicitados, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis.

9.6 O material deverá ser de primeira qualidade, nunca antes utilizado, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações das características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias especificações de peso, medida, quantidade, orientações de empilhamento, período de garantia, prazo de validade e demais informações que se fizerem necessárias para o perfeito manuseio e transporte dos mesmos.

9.7. Os produtos serão recebidos nas seguintes condições:

9.8 Provisoriamente, a fim de verificar o atendimento às especificações e quantidades. Caso as especializações ou quantidades não estejam com as exigências mencionadas neste documento, a Contratada deverá substituir ou complementar, no prazo de 10 dias corridos, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

9.9 Definitivamente, após vistoria que comprove a adequação das especificações e quantidades aos termos do edital.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| DESCRIÇÃO ELEMENTO | ELEMENTO DESPESA | DOTAÇÃO ORÇAMENTO |
|--|------------------|--|
| Gabinete Prefeito | 22.01.2.002 | 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 |
| Gabinete Prefeito | 22.01.2.005 | 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 |
| Sec. Mun. de Adm. Orçm. e Finanças | 22.02.2.006 | 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 |
| Manut. Secret. Adm. Finanças e Orçamento | 22.02.2.007 | 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 |
| Manut. Coletoria, Setores e Departamentos | 22.02.2.008 | 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 |
| Manutenção da Contabilidade | 22.02.2.009 | 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 |
| Manutenção da Junta do Serviço Militar | 22.02.2.010 | 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 |
| Manutenção do Serviços de Segurança Pública | 22.02.2.011 | 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 |
| Manutenção da Tesouraria | 22.03.2.012 | 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 |
| Secretaria de Agricultura e Pecuária – Manutenção do Serviço e Apoio Agropecuário | 22.04.2.013 | 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 |
| Sec. Mun. de Gov. Art. Ind. Com. E Habitação – Manutenção Dept. Apoio ao Micro e Peq. Empresário | 22.06.2.017 | 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 |
| Secretaria Mun. de Educação – Manutenção da Secretaria de Educação | 22.07.02.019 | 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 |
| Manutenção do Ensino Fundamental | 22.07.2.020 | 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 3.3.90.30.00.00.00.00 0115 |
| Manutenção da Merendar Escolar | 22.07.2.021 | 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 3.3.90.30.00.00.00.00 0115 |
| Manutenção Transporte Escolar – PNATE | 22.07.2.022 | 3.3.90.30.00.00.00.00 0101 3.3.90.30.00.00.00.00 0124 |
| Manutenção Serv. de Assist. ao Estudante | 22.07.2.023 | 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 |
| Manutenção do Ensino Pré-Escolar | 22.07.2.024 | 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 |
| Manutenção da creche | 22.07.2.025 | 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 3.3.90.30.00.00.00.00 0101 |
| Sec. Cult. Desp. Lazer Turismo e Meio Ambiente | 22.08.2.026 | 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 |

| | | |
|--|-------------|----------------------------|
| Manutenção da Secretaria de Cultura e Biblioteca | 22.08.2.027 | 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 |
| Secretaria de Obras e Urbanismo - Manutenção da Sec. De Obras e Urbanismo | 22.10.2.030 | 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 |
| | | 3.3.90.30.00.00.00.00 0170 |
| Manutenção Serviço de Limpeza Pública | 22.10.2.031 | 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 |
| Manutenção Serviço de Iluminação Pública | 22.10.2.033 | 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 |
| | | 3.3.90.30.00.00.00.00 0170 |
| Manutenção de Praças, Parques e Jardins | 22.10.2.034 | 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 |
| | | 3.3.90.30.00.00.00.00 0170 |
| Manutenção de vias Urbanas | 22.10.2.035 | 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 |
| | | 3.3.90.30.00.00.00.00 0170 |
| Manutenção da Rodoviária | 22.10.2.036 | 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 |
| Previdência Social – Manutenção Serviço de Previdência | 22.14.2.048 | 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 |
| FMAS – Manutenção do Abrigo dos Idosos | 45.12.2.040 | 3.3.90.30.00.00.00.00.0100 |
| | | 3.3.90.30.00.00.00.00.0129 |
| Manut. Serv. Assist. Social e Comunitária - FMAS | 45.12.2.044 | 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 |
| | | 3.3.90.30.00.00.00.00 0129 |
| Manutenção do Convênio Banco do Povo | 45.12.2.046 | 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 |
| Apoio para Construção e Reforma de Casa para Pessoas Carentes | 45.12.2.050 | 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 |
| Apoio ao Fundo Municipal a Criança e Adolescente | 45.12.2.058 | 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 |
| Manutenção do Peti | 45.12.2.059 | 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 |
| FMMA- Fundo Municipal de Meio Ambiente | 75.01.2.061 | 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 |
| FUNDEB – Fundo Municipal de Gestão do FUNDEB | 34.01.2.052 | 3.3.90.30.00.00.00.00 0119 |
| Manutenção do Ensino Pré-Escolar | 34.01.2.063 | 3.3.90.30.00.00.00.00 0119 |
| Fundo Municipal de Previdência de Serranópolis – Manutenção do Serra Previ | 44.01.2.053 | 3.3.90.30.00.00.00.00 0103 |
| Câmara Municipal de Serranópolis | 11.01.2.001 | 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 |



11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Efetuar a entrega dos materiais, de acordo com as especificações do edital, dentro do prazo estipulado.

11.2 Efetuar a substituição de forma rápida, eficaz e eficiente, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE.

11.3 Não transferir a outro, as responsabilidades assumidas sem prévia anuência do CONTRATANTE.

11.4 A empresa deverá encaminhar, quando solicitado, via fax ou e-mail, banco, agência e número da conta corrente, endereço, telefone e representante legal da empresa, com n.º do CNPJ e Inscrição Estadual e Inscrição Municipal.

11.5 Substituir, reparar ou repor o objeto ou parte dele considerado defeituoso ou rejeitado pelo gestor desta contratação e/ou que venha a apresentar defeitos graves de fabricação ou ainda que tenha sido danificado pela CONTRATADA ou preposto seu.

11.6 Promover a entrega do objeto no prazo, local e condições propostas na licitação e no contrato, sem quaisquer ônus adicionais para a CONTRATANTE.

11.7 Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do material adjudicado, inclusive fretes desde a origem até sua entrega no local de destino.

11.8 Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 A CONTRATANTE deverá, a seu critério, e através de Servidor da (s) Secretaria (s) ou de pessoas previamente designadas, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização da execução do contrato.

12.2 A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12.3 Promover o recebimento do objeto licitado nos prazos fixados para tal.

12.4 Pagar, no vencimento, o valor do fornecimento acordado.



ANEXO I
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.º 2613/2017
VALIDADE: 06 MESES

Aos, no (Órgão indicado no subitem 1.1),(endereço completo), por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de julho de 2002, da Lei 8.666/93 e Lei n.º.8.078/90 Código de Defesa do Consumidor, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços n.º. 001/2017**, do **processo n.º _____/2017**. E a respectiva homologação pelo Secretário (órgão indicado no subitem 1.1), publicada no Diário Oficial do Estado n.º. _____ do dia ____/____/____,

RESOLVE registrar os preços para (nome da empresa) _____, que passa (am) a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º, 2º lugares no certame.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para _____, conforme especificação constante no Termo de Referência– Anexo I.

2. DO(S) DETENTOR(ES) DA ATA REGISTRADO(S), DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO

2.1. Os preços ofertados pelas empresas classificadas em primeiro lugar, por objeto/item, signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do “**Encarte I**”, que constituem anexo à presente Ata de Registro de Preços.

3. DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, observado ao que dispõe na Lei 8666/93.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir o material objeto desta Ata, exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em _____ igualdade _____ de _____ condições.

3.3. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o FORNECEDOR assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

3.4. A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão de Nota de Empenho de Despesa ou Autorização de Fornecimento de Material, a qual deverá ser assinada e retirada pelo Fornecedor no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis a contar da comunicação da CONTRATANTE.



3.5. Mediante a retirada da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento de Material, estará caracterizado o compromisso de entrega dos materiais.

4. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.4. Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido.

4.5. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com o estabelecido no Edital e Termo de Referência, Anexo I do Edital.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. A entrega do produto só estará caracterizada mediante solicitação formal do pedido do Material pela Secretaria solicitante.

6.2. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente e dos documentos de regularidade fiscal estabelecidos no Edital.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento dar-se-á até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao fornecimento, mediante fatura acompanhada das devidas autorizações, devendo a licitante manter sua regularidade fiscal de todos os tributos exigíveis por ocasião de habilitação - regularidade fiscal.

8. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATANTE, além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº. 8.666/93: Efetuar a entrega dos materiais, de acordo com as especificações do edital, dentro do prazo estipulado. Efetuar a substituição de forma rápida, eficaz e eficiente, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE. Não transferir a outro, as responsabilidades assumidas sem prévia anuência do CONTRATANTE. A empresa deverá encaminhar, quando solicitado, via fax ou e-mail, banco, agência e número da conta corrente, endereço, telefone



e representante legal da empresa, com n.º do CNPJ e Inscrição Estadual e Inscrição Municipal. Substituir, reparar ou repor o objeto ou parte dele considerado defeituoso ou rejeitado pelo gestor desta contratação e/ou que venha a apresentar defeitos graves de fabricação ou ainda que tenha sido danificado pela CONTRATADA ou preposto seu.

Promover a entrega do objeto no prazo, local e condições propostas na licitação e no contrato, sem quaisquer ônus adicionais para a CONTRATANTE. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do material adjudicado, inclusive fretes desde a origem até sua entrega no local de destino. Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

9. - OBRIGAÇÃO DO ÓRGÃO CONTRATANTE

A CONTRATANTE deverá, a seu critério, e através do Servidor de cada secretaria solicitante ou de pessoas previamente designadas, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização da execução do contrato. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados. Promover o recebimento do objeto licitado nos prazos fixados para tal. Pagar, no vencimento, o valor do fornecimento acordado.

10 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas dentro do limite de 25% (vinte e cinco) por cento, previstos no § 1º do artigo 65 da Lei n.º. 8.666/93.

11 - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste certame licitatório que originou a presente ata, a Administração do Órgão indicado no item 1.1 do Edital, garantida a prévia defesa, aplicará às fornecedoras as sanções previstas no Edital.

12 – DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal e Estadual do Estado de Goiás, direta e indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Gestor da Ata e do CONTRATANTE, desde que:

- a) Devidamente comprovada a vantagem através de pesquisa de mercado;
- b) A ata esteja vigente;
- c) Haja fornecedores registrados; O órgão ou entidade que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto à CONTRATANTE, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação. Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a CONTRATANTE. As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.



13-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) - Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento de Material, no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, sem justificativa aceitável;
- c) - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) - Tiver presentes razões de interesse público. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do CONTRATANTE.

O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14 - DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, Diário da Manhã, Placar da Prefeitura, e site da prefeitura, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

15-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o EDITAL DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2017, anexos e a proposta da empresa classificada em 1º, lugar no certame supracitado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes da Lei 8.666/93. As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da Comarca da cidade de Serranópolis-GO, com exclusão de qualquer outro. E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Serranópolis-GO ___de ____de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL
GESTOR:

CONTRATANTE

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS 1ª _____
CPF nº:

2ª _____
CPF nº:



ANEXO II- PROPOSTA DE PREÇOS POR ITEM

1) Empresa: _____; CNPJ nº _____, com sede
 à _____, representada neste ato pelo Sr.(a)
 _____, CPF nº _____, RG nº _____ / (ÓRGÃO EXPEDIDOR)
 __/__(UF)

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE GLOBAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR GLOBAL |
|------|---------------|-------|-------------------|-------------------|----------------|--------------|
| | | | | | | |
| | | | | | | |

 CONTRATANTE

 FORNECEDOR



ANEXO III
DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DO EDITAL
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL SRP n°. 001/2017
PROCESSO n°: 2613/2013

_____ (nome da licitante) _____, CNPJ n°. _____ sediada no endereço _____, por intermédio de seu representante legal, infra assinado, e para os fins do Pregão Presencial em epígrafe,
DECLARA expressamente, sob a penas da lei que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

_____, _____ de _____ de 2013.

(Local)

(Assinatura Representante Legal)

Nome: _____

Cédula de Identidade n°. _____

CPF: _____

OBS.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante.



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em (endereço completo) _____, declara, sob sua exclusiva responsabilidade penal e civil, que nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, que foi alterado pela lei 139/2011, não está impedida nos incisos previstos do § 4º do Art. 3º e que está apta para receber o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei, porque na data da abertura da licitação está classificada como:

- Micro empresa-ME – receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00.
- Empresa de Pequeno Porte-EPP - receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00.
- Cooperativa – receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00.

Local e data: _____

(Assinatura): _____

Nome e CPF do representante legal



ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E
CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2017
PROCESSO n.º 2613/2017

_____ (nome da licitante) _____, CNPJ n.º _____ sediada
_____, por intermédio de seu representante legal, infra-
assinado, e para os fins do Pregão em epígrafe, **DECLARA** expressamente, sob a penas da lei que:

- a) até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- b) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, e do Inciso V do Artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- c) não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

(Local) _____, _____ de _____ de 2017.

(Assinatura do responsável)

Nome: _____
Cédula de Identidade n.º. _____

OBS.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante.



ANEXO VI
PROCESSO Nº: 2613/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 001/2017

CONTRATO Nº. _____

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO _____ **QUE ENTRE SI CELEBRAM A**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL _____ **E A EMPRESA** _____, **PARA AQUISIÇÃO**
DE _____.

A Prefeitura Municipal de Serranópolis-GO, por intermédio do(a) _____, com sede no endereço _____, neste ato representado por seu _____, Sr. _____, RG _____-SSP/___ e CPF _____, no uso das atribuições que lhe confere o _____, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa _____, com sede no endereço _____, CNPJ _____, telefone, neste ato representada por seu _____, Sr. _____, RG _____-SSP/___ e CPF _____, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, com fundamento na Lei 8.666/1993, observando suas normas constantes na Lei 10.520/2002, na Lei Complementar 123/2006, no Decreto Estadual 5.972/2010, e subsidiariamente Lei nº.8.078/90 Código de Defesa do Consumidor, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente contrato a -----, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial nº. 001/2017, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº _____.

DO PRAZO, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA SEGUNDA - Os produtos serão fornecidos _____, em atendimento às requisições periódicas escritas expedidas pela Seção _____, e assinadas pelo servidor responsável, sendo que as entregas deverão obedecer ao cronograma e deverão ser feitas pela área Administrativa desta Unidade, sito a rua _____.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A primeira entrega do objeto desta licitação, acompanhada do cronograma, será fornecida à CONTRATADA na data de assinatura do presente contrato. O cronograma de entrega não fixará prazo inferior a cinco (2) dias úteis para o início do fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As requisições deverão conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa do número do presente contrato, do número da licitação, do número do processo, bem



como a identificação da CONTRATADA. O cronograma de entrega deverá conter a especificação dos itens, as quantidades, datas e horários, e endereço de entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO - Os bens deverão ser entregues nos prazos estabelecidos no cronograma de entrega, que constitui anexo deste instrumento de contrato, contados a partir do recebimento da respectiva requisição.

PARÁGRAFO QUINTO - Sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade contratada, dentro dos limites legais, a critério do CONTRATANTE, estima-se em até 02 (dois) dias úteis, contados da data da assinatura do contrato, o prazo para entrega total do objeto.

PARÁGRAFO SEXTO - Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas ao fornecimento tais como embalagens, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários etc.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto do presente contrato, será recebido de acordo com o estabelecido no Edital e Termo de Referência e Edital.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA O pagamento referente à aquisição dos materiais será de acordo com o estabelecido no Edital e Termo de Referência, Anexo I do Edital.

DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA QUINTA - O valor total do presente contrato é de R\$ _____ (_____), seu preço é **fixo e irrevogável**.

CLÁUSULA SEXTA – A despesa de corrente deste contrato correrá à conta do programa de Dotação: _____ – _____, Elemento da Despesa: _____ – _____, consignado ao **CONTRATANTE** no Orçamento Geral da atual Administração da Prefeitura Municipal de Serranópolis-GO, tendo sido emitida a Nota de Empenho n°. _____, datada do dia __/__/____.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SÉTIMA - O contrato terá vigência de ____ (____) meses contados da data de assinatura. De acordo com o art. 57 da lei 8.666/93 a vigência contratual ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.



OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

CLÁUSULA OITAVA - São obrigações da CONTRATADA, afora outras não previstas neste Termo de Referência, no Edital e no instrumento contratual, e que por lei couberem: Efetuar a entrega dos materiais, de acordo com as especificações do edital, dentro do prazo estipulado. Efetuar a substituição de forma rápida, eficaz e eficiente, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE. Não transferir a outro, as responsabilidades assumidas sem prévia anuência do CONTRATANTE. A empresa deverá encaminhar, quando solicitado, via fax ou e-mail, banco, agência e número da conta corrente, endereço, telefone e representante legal da empresa, com n.º do CNPJ e Inscrição Estadual e Inscrição Municipal.

Substituir, reparar ou repor o objeto ou parte dele considerado defeituoso ou rejeitado pelo gestor desta contratação e/ou que venha a apresentar defeitos graves de fabricação ou ainda que tenha sido danificado pela CONTRATADA ou preposto seu. Promover a entrega do objeto no prazo, local e condições propostas na licitação e no contrato, sem quaisquer ônus adicionais para a CONTRATANTE. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do material adjudicado, inclusive fretes desde a origem até sua entrega no local de destino. Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA NONA - O CONTRATANTE, durante o Contrato, compromete-se a:
A CONTRATANTE deverá, a seu critério, e através do Departamento de Contratos ou de pessoas previamente designadas, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização da execução do contrato. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados. Promover o recebimento do objeto licitado nos prazos fixados para tal. Pagar, no vencimento, o valor do fornecimento acordado.

DA ALTERAÇÃO DA QUANTIDADE DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

CLÁUSULA DÉCIMA - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao objeto, a critério exclusivo da CONTRATANTE, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - Eventual alteração será obrigatoriamente formalizada por meio de Termo Aditivo ao presente contrato, respeitadas as disposições da Lei Federal n.º. 8.666/93.

DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Se a CONTRATADA incidir nas condutas previstas na Lei Federal n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar-lhe, observando a gravidade das faltas cometidas, as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa;



III. suspensão; e

IV. declaração de inidoneidade.

PARÁGRAFO ÚNICO – A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida observado o princípio da proporcionalidade.

DA RESCISÃO E RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Este contrato poderá ser rescindido na forma, pelos motivos e com as consequências previstas nos artigos 77 a 80, 86 a 88, da Lei Federal nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece, desde já, os direitos do CONTRATANTE nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79, da Lei Federal nº. 8.666/93.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica ajustado, ainda que:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Publicar o extrato do contrato no Diário Oficial Estadual conforme art. 61 da lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos:

- a) O Edital da Licitação na modalidade Pregão Por Registro de Preços nº. 001/2017 e seus anexos.
- b) A proposta apresentada pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Aplicam-se às omissões deste contrato as disposições da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO - Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Serranópolis-GO. E assim, por estarem as partes de acordo, justas e contratadas, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e



forma, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Serranópolis-GO, ___ de _____ de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
GESTOR DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL _____
GESTOR:

CONTRATADA
Responsável:

TESTEMUNHAS

1º _____
CPF nº:

2ª _____
CPF nº:



ANEXO VII MODELO DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração (nominar e qualificar a empresa proponente), representada por (nominar e qualificar o representante legal da empresa proponente), nomeia e constitui seu bastante procurador o Senhor (nominar e qualificar o procurador), ao qual confere poderes para representá-la no certame levado a efeito por meio do PREGÃO PRESENCIAL 001/2017 - SRP, podendo para tanto apresentar documentos e propostas, fazer impugnações, oferecer recursos ou desistir dos prazos para sua interposição, assinar atas dos trabalhos e demais documentos, receber avisos, notificações ou informações e, enfim, praticar todos os atos inerentes ao processo licitatório.

_____, ____ de _____ de 2016.

(Assinatura do representante legal da empresa)

(Obs.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)